

PORTARIA N.º 892/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0575/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25328P-SISPREV; Proc. de Origem nº787/2025.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025a servidora **SANDRA SUELY LOPES SANTOS** no cargo efetivo de Educadora de Rua/FUNPAPA, matrícula n.º 0144967-022; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, art. 80, IX, da Lei Municipal nº 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 7.957,99**(sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.613,46
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.306,73
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.568,08
TRIÊNIO (45%)	R\$- 2.469,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 7.957,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV